



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 251/2020 - PROECE/UFMS

Divulgação Quinzenal das Propostas Aprovadas no âmbito do Edital EXT/2020

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado quinzenal das propostas de Ações de Extensão que, tendo sido recomendadas pelas respectivas Unidades e enquadradas pela equipe da Cex/Proece, passaram pela avaliação de mérito e relevância social, via consultores *ad hoc*, e foram aprovadas, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital Proece nº 9, de 29 de janeiro de 2020 (EXT/2020).

1. PROPOSTAS APROVADAS

UNIDADE	COORDENADOR	ÁREA TEMÁTICA	TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO	NOTA
AGINOVA	Saulo Gomes Moreira	Educação	Seminário Internacional On-line da UFMS	92351	8,40
CPAQ	Adriana Wagner	Educação	XII Semana da Matemática do CPAQ- Transformações no Processo Formativo'	91905	7,60
CPNV	Larissa Wayhs Trein Montiel	Educação	XII Jornada Nacional de Educação de Naviraí: diálogos sobre formação docente, práticas e pesquisa	91770	9,30
CPTL	Marina Trevizan Guerra	Saúde	Interligou sobre câncer de mama	91957	7,56
CPTL	Bruna Moretti Luchesi	Saúde	III MEDICINA DE PORTAS ABERTAS (MPA)	91806	7,93

INBIO	Malson Neilson de Lucena	Educação	IV Encontro do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular	91989	8,11
INISA	Laís Alves de Souza Bonilha	Educação	Formação em reabilitação de pacientes pós-COVID19 para fisioterapeutas em projeto de colaboração entre SESAU e UFMS	88444	8,08
PROECE	Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques	Educação	VI Encontro de Arqueologia: Identidades e Patrimônios	91406	7,63

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As propostas aprovadas pelo presente Edital somente serão reconhecidas pela UFMS quando tiverem sido formal e oficialmente recomendadas pela CEX/Proece no Sigproj.

2.2. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2.1. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.2.2. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da Solicitação de Abertura de GRU junto à CEX/Proece.

2.2.2.1. A solicitação de arte deverá ser encaminhada à CEX/Proece, com uma antecedência mínima de vinte dias.

2.3. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 15 de dezembro de cada ano de vigência.

2.4. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2020

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2211477** e o código CRC **C9D592B4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002536/2020-59

SEI nº 2211477